



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0014/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 0014/2024

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo)

“Autoriza denominação de Centro Comunitário”

A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

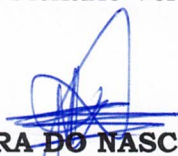
A P R O V A:

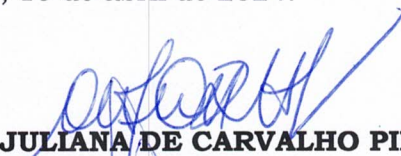
Artigo 1º - O Centro Comunitário, situado à Rua Bernardino Garrossino, nº 485, no Município de Lutécia, passa a ser denominado **“CENTRO COMUNITÁRIO GELSIO PAULO DE CARVALHO”**.

Artigo 2º - As despesas com a presente lei correrão à conta das dotações do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 27/1993, de 19 de novembro de 1993.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 15 de abril de 2024.


PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Vice-Presidente


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
1º Secretário


LOURIVAL GOMES DA SILVA
2º Secretário